

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº. 002/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias atendendo ao disposto no artigo nº 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1800/1996 e considerando a Lei Estadual nº 2.858, de 09 de outubro de 1968 que dispõe sobre a criação da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT;

RESOLVE:

I – Prorrogar por **mais 30(trinta) dias** a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância desta autarquia, referente aos processos nº: 12/011788-6, 12/011789-4, 12/015061-1, 12/015062-0, 12/015063-8, 12/016008-0, 12/004139-1, 11/231798-7, 12/004732-2 e 12/005128-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2012.


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “SÍTIO IPÊ IV”, com área de **46,0590** ha (Quarenta e seis hectares, cinco ares, noventa centiares) localizado no Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “SÍTIO IPÊ I”, com área de **27,8735** ha (vinte e sete hectares, oitenta e sete ares, trinta e cinco centiares) localizado no Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 48/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando a publicação da **PORTARIA Nº 24/2012** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia **08 de março de 2012**, **pág. 52**.

Considerando afinal o conteúdo nos autos do processo nº 100215/2009.

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº **24/2012**.

Onde se Lê... Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **22,2190** ha (VINTE E DOIS HECTARES, VINTE E UM ARES, NOVENTA CENTIARES), situado no Município de **POCONÉ/MT**, Denominada “SÍTIO SENHOR DIVINO”. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: 2.082,65**. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no marco denominado M01, de coordenada plana UTM 8.236.880,078m Norte e 539.928,073m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57°WGr, deste segue confrontando com a Área de Ana Luiza de Almeida Lima , com o Azimute de 126°27'20" e a Distância de 587.14m até o marco M02, de Coordenada plana UTM 8.236.530,782m Norte e 540.400,885m Leste, deste segue confrontando com a Fazenda MAM com Azimute de 229°20'27" e a Distância de 463,05m até o marco M03, de coordenada plana UTM 8.236.230,909m Norte e 540.063,647m Leste, deste segue confrontando com o Senhor Paulino Paz de Almeida com Azimute 306°27'20" e a Distância de 572,45m até o marco M04; de Coordenada plana UTM 8.236.576,390m Norte e 539.595,997m Leste, deste segue confrontando com a Estrada Vicinal, com o Azimute de 47°33'24" e a Distância de 460,00m até o marco M01; ponto Inicial da descrição deste perímetro.

Leia-se... Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **26,1718** há, (VINTE E SEIS HECTARES, DEZESSETE ARES, DEZOITO CENTIARES), situado no Município de **POCONÉ/MT**, Denominada “SÍTIO SENHOR DIVINO” – **Perímetro: 2.082,65 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no marco denominado M01, de coordenada plana UTM 8.236.880,078m Norte e 539.928,073 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano

central 57°WGr, deste segue confrontando com a área de Ana Luiza de Almeida Lima, com o azimute de 126°27'20" e a distância de 587.14 m até o marco M02, de coordenada plana UTM 8.236.530,782 m Norte e 540.400,795 m Leste, deste segue confrontando com a Fazenda MAM com Azimute de 229°20'27" e a distância de 463,05 m até o marco M03, de coordenada plana UTM 8.236.225,422 m Norte e 540.054,470m Leste, deste segue confrontando com Paulino Paz de Arruda com azimute 306°27'20" e a distância de 572,45 m até o marco M04; de coordenada plana UTM 8.236.568,835 m Norte e 539.589,620m Leste, deste segue confrontando com a Estrada Vicinal, com o Azimute de 47°33'24" e a Distância de 460,00m até o marco M01; ponto inicial da descrição deste perímetro. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/1.1973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 04 de abril de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 049/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 113917/2012, 128652/2012, 126268/2012, 128417/2012, 128259/2012, 108806/2012, 90870/2012, 131918/2012, 132580/2012, 81402/2012, 126861/2012 e 128964/2012.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Admir da Silva Tavares	030	06/04/2013
Aldecyr Vargas Aguiar	031	06/04/2013
Ângelo Antoniaassi	032	06/04/2013
Alaine Rodrigues da Silva	033	06/04/2013
Darvin Ivan Houkief	034	06/04/2013
Edeglison Francisco de Amorim	035	06/04/2013
Eraldo Benjamin Peluso	036	06/04/2013
Jean Fabio Paelo Silva	037	06/04/2013
João Augusto Pádua Salas	038	06/04/2013
Jose Moacir Araújo dos Reis	039	06/04/2013
Marcos Paulo Bertolo	040	06/04/2013
Nilton Carneiro Santiago	041	06/04/2013

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 09 de Abril de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2012

OBJETO: Contratação de serviços gráficos da Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso para a confecção de materiais de apoio para as campanhas de Educação para o Trânsito no exercício de 2012.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/03/2012 a 26/03/2013.

VALOR: R\$ 99.350,00 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – IOMAT – CESAR ROBERTO ZILIO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária vertical e horizontal e semaforica no município de Juína/MT.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de retirada da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 147.172,79 (cento e quarenta e sete mil cento e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VC LTDA – VICENTE CALABRIA.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Tecnologia da Informação e Comunicação- PATI 2012, do Plano Anual de Aquisições de TIC e da sua Sistemática no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.199 de 11 de novembro

de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005, Lei Complementar n.º 427 de 12 de julho de 2011 e a Lei Complementar n.º 440 de 19 de outubro de 2011;

Considerando o Decreto n.º 896, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Anual de Tecnologia da Informação e Comunicação-PATI 2012 no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, constante no Anexo I da presente Resolução.

Parágrafo Único- O Plano Anual de Aquisições integra o PATI 2012.

Art.2º- Em cumprimento ao disposto no § 7º do art.2º e § 1º do art.3º do Decreto n.º 896 de 15 de dezembro de 2011 aprovar a Sistemática de Aquisições de TI.

Art.3º- Caberá ao Cepromat realizar todas as aquisições corporativas constantes no PATI/2012.

Art.4º- Toda aquisição setorial de TI deve constar no Plano Setorial de Tecnologia da Informação-PSTI.

Art.5º- Revoga-se o Anexo I da Resolução n.º.010/2005, o Art. 1º da Resolução n.º 011/2005, a Resolução n.º 013/2005, o Anexo I da Resolução 004/2006, Anexo I da Resolução 005/2006, a Resolução n.º. 005/2008 e a Resolução 009/2010.

Art.6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

em 04 de abril de 2012. Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação,

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

Presidente do Conselho e
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Membro do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Membro do Conselho
Secretário Auditor Geral do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO

Membro do Conselho
Secretário de Estado de Administração

DJALMA SOUZA SOARES

Membro do Conselho
Diretor Presidente do Cepromat

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2012 – EMPAER/MT
PROCESSO Nº. 841318/2011**

Extrato do Contrato n.º. 009/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LAVA JATO para atender as necessidades da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER/MT

CONTRATADO: AS DA SILVA AUTO SERVIÇOS ME

VALOR TOTAL: R\$ 9.384,00 (Nove mil trezentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2006 – Elemento de Despesa: 3300 – Fonte: 240 R\$ 4.500,00 / Projeto Atividade: 4351 – Elemento de Despesa: 3300 – Fonte: 240 R\$ 2.516,00 / Projeto Atividade: 2365 – Elemento de Despesa: 3300 – Fonte: 240 R\$ 1.168,00 / Projeto Atividade: 2007 – Elemento de Despesa: 3300 – Fonte: 100 R\$ 1.200,00.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Enock Alves dos Santos e pela empresa AS da Silva – Auto Serviços - ME, seu representante legal Sr. Antonio Dorileo.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2012.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00023/2012

DE: 10/04/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96842/1) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
A Partir de: 11/03/2012 Até 09/04/2012

Processo N.:

Nome: (96854/1) RENATA MACIEL CUIABANO CHAMALE
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
A Partir de: 29/03/2012 Até 27/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2012.

Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00120/2012

DE: 10/04/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 146064/2012

Nome: (22165/1) EDALVA MARIA DIAS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2003 Ate 01/05/2008
A Partir de: 27/03/2012 Ate 25/04/2012

Processo N.: 147479

Nome: (80289/1) MARIA SENOIR VIOLIN DA SILVA
Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO
Quinquênio de Referência: 16/08/1997 Ate 15/08/2002
A Partir de: 18/05/2012 Ate 15/08/2012

Processo N.: 147480/2012

Nome: (80289/1) MARIA SENOIR VIOLIN DA SILVA
Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO
Quinquênio de Referência: 16/08/2002 Ate 15/08/2007
A Partir de: 15/09/2012 Ate 13/12/2012

Processo N.: 149301

Nome: (58068/1) MARIANO LEAL DE PAULA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005
A Partir de: 30/04/2012 Ate 29/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2012.

Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00119/2012

DE: 10/04/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79092/1) GLORIA FATIMA CORREA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
A Partir de: 09/04/2012 Até 07/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2012.

Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00068/2012

DE: 10/04/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 654106/2011

Nome: (78265/3) FABIO FERNANDES PIMENTA